

## PROPOSTA DA SOCIEDADE CIVIL

NÚMERO DA PROPOSTA: 20 (vinte)

DATA DE ENTRADA: 12/06/2016

INSTITUIÇÃO: UNIVERSIDADE

MUNICÍPIO: Guarulhos

### **Título: Projeto de lei para o passe livre estudantil municipal e intermunicipal**

#### **Questões:**

I Coesão territorial e urbanização inclusiva

- 1 Identidade e cidadania metropolitana
- 2 Desenvolvimento urbano e meio ambiente

II Conectividade territorial e competitividade econômica

- 1 Transporte e logística
- 2 Conexões viárias
- 3 Desenvolvimento econômico

III Governança metropolitana

- 2 Financiamento de projetos metropolitanos
- 3 Instrumentos de ação metropolitana

#### **Proposta:**

Levando em consideração a LEI Nº 15.692, que concede a isenção integral do pagamento de tarifa aos estudantes do ensino fundamental, médio e superior para os ônibus da EMTU e linha do metrô. A câmara municipal de Guarulhos poderia levar uma PL ( Projeto de Lei ) para a Alesp (Assembleia legislativa do Estado de São Paulo), da qual estudantes com "renda baixa" de 1,5 salários mínimo não pagassem a tarifa de fevereiro a junho e de agosto a dezembro, meses do ano letivo.

Como previsto em lei, não só os estudantes secundaristas mas o de cursos profissionalizantes e faculdades públicas e privadas. O índice de evasão da

FATEC, faculdade da qual eu estudo é de 60% a cada 10 alunos que se matriculam 6 desistem, e a tarifa do ônibus é sim um fator agravante na decisão entre parar de estudar e continuar a estudar.

**Local:**

Guarulhos